



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº: 104/2026

Projeto de Decreto Legislativo nº: 01/2026

Autor: Vereador José Gomes Pires

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria do Vereador José Gomes Pires, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Mantenopolitana à Sra. **Ingrydi Monteiro Damasceno**.

A proposição foi devidamente protocolada, autuada e submetida à leitura em Plenário, sendo posteriormente encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação para análise dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

A justificativa apresentada evidencia que a homenageada é servidora pública municipal, exercendo o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal, destacando-se por sua atuação ética, responsável e comprometida com a administração pública.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos formais e legais das proposições, especialmente quanto à **constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa**, nos termos do Regimento Interno.

No que se refere à **competência**, verifica-se que a matéria é de natureza legislativa e insere-se no âmbito de atuação exclusiva do Poder Legislativo Municipal, especialmente no tocante à concessão de honrarias, como títulos de cidadania.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Quanto à **iniciativa**, o projeto atende aos requisitos regimentais, sendo legítima a apresentação por vereador, não havendo vício de iniciativa.

No aspecto da **legalidade e constitucionalidade**, não se vislumbram impedimentos, uma vez que a concessão de título honorífico constitui ato típico do Poder Legislativo, não gerando ônus ao erário nem invadindo competência de outro Poder.

No que tange à **técnica legislativa**, o projeto encontra-se devidamente estruturado, contendo os elementos essenciais, tais como objeto, autorização para entrega da honraria, cláusula de vigência e disposição de revogação, observando os padrões normativos aplicáveis.

Ademais, a justificativa apresentada demonstra de forma suficiente o mérito da homenagem, evidenciando a relevância dos serviços prestados pela homenageada ao Município de Mantenópolis, o que atende aos critérios usualmente adotados para a concessão da honraria.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação **opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, manifestando-se **favoravelmente à sua tramitação e aprovação**.

Sala das Comissões, 20 de março de 2026.

José Prata Filho

Presidente

Denilson Paizante

Relator

Ana Paula de Oliveira

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira** em 20/03/2026 08:52

Checksum: **D70B568FD97B7594992338791A5983E7AC86F4462DA48D8CCB25D9E57B7330CD**

Assinado eletronicamente por **José Prata Filho** em 20/03/2026 08:52

Checksum: **104C1E36C3DCAAC38EB80E91F9BE6469D0D093B97EF0D87A082F589BFF5650F3**

Assinado eletronicamente por **Denilson Paizante da Silva** em 20/03/2026 08:55

Checksum: **6F0F6CBFF803D791DE291C7908C68840F271C24887B25E8BD11A7439DE794E87**

